UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO
Largo do Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico
40.026-010, Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5563
www.fmb.ufba.br | medicina@ufba.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu-se – em sessão extraordinária – a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na Sala de Reuniões do Anexo I Dra. Rita Lobato Velho Lopes, Vale do Canela, nesta capital, presidida pelo Diretor da FMB, Prof. Luís Fernando Fernandes Adan, e com a presença dos integrantes do plenário, conforme lista de presença. A sessão foi convocada por meio do Ofício Circular FMB-UFBA n°015/2018, expedido no catorze de dezembro de dois mil e dezoito, com a finalidade específica de **apreciar a matriz curricular do curso de graduação em Medicina da FMB.** Tendo verificado a existência de quórum, o Presidente fez a abertura da reunião, passou a palavra ao Prof. Luiz Antônio Rodrigues de Freitas, coordenador do Colegiado de Graduação, que inicialmente agradeceu ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) pelo trabalho realizado em prol da consolidação da matriz curricular. Em seguida, o professor apresentou um histórico das discussões sobre alterações realizadas na matriz curricular do curso de Medicina e explanou sobre o tema. Foi destacada a necessidade de atender ao disposto na Resolução nº02/2008 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em especial no que diz respeito à carga horária para os cursos de graduação (artigo 8º). Estas foram discutidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FMB, pelos Departamentos e pelo Colegiado, ouvidos, dessa forma, os docentes e representantes estudantis. O assunto foi amplamente discutido. A matriz proposta consolidou a redução na carga horária do curso de 8.957 para 7.753 horas, assim distribuídas: 7.515 horas para as disciplinas obrigatórias, 136 horas para as disciplinas optativas e 102 horas para as atividades complementares. Dessa forma, do 1º ao 8º semestre a carga horária é menor ou igual a 510 horas por semestre, perfazendo um total de 3.995 horas; e do 9º ao 12º semestre - que compreende o internato (estágio obrigatório) - perfazem um total de 3.520 horas. Destaca-se que, no quarto semestre (MED B20 – Módulo Clínico II) e no sétimo semestre do curso (MED B53 – Módulo Clínico VI) será possível a inserção de conteúdos de Ética e Humanismo dependendo apenas do afinamento de propostas entre os departamentos envolvidos (Departamentos de Saúde da Família, de Patologia e Medicina Legal e de Medicina Preventiva e Social). Finalizadas as discussões, após esclarecimentos, a proposta de matriz curricular foi **submetida à deliberação da Congregação que a aprovou, por maioria**, com a abstenção da Profa. Wania Márcia de Aguiar. A matriz curricular aprovada constará como anexo desta ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Congregação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual eu, Eliana Santos de Deus Queiroz, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes a esta sessão. Salvador, 18 de dezembro de 2018.//